

PORTARIA TRT13 CGP N.º 98, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 353/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 319/2024**, de 23 de setembro de 2024, que designou o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA** (matrícula n.º 250.162.076), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Secretário Administrativo - CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA** (matrícula n.º 250.164.867), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Secretário Administrativo – CJ-03, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente